Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1.385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça que a magistrada ELIANA NORMANDE ACIOLI, titular da 8ª Vara Cível da Capital estará afastada das suas atividades no período de 20 a 27/10/2023, em razão de licença médica referente ao Processo número 2023/118790;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 8ª Vara Cível da Capital é a 7ª Vara Cível da Capital, cujo magistrado Titular, LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, estará em gozo de férias no período de 22/10 a 10/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da Comarca de São Luís do Quitunde, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8º Vara Cível da Capital, **no período de 23 a 27/10/2023**, em razão da licença médica da magistrada titular.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 17/10/2023